MENSAGEM N° 144/2025

Ref.: Projeto de Lei nº 144/2025

Assunto: Alteração Orçamentária – SEMAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

É com grande satisfação que apresentamos o Projeto de Lei que tem como objetivo a aquisição de um veículo VAN que será usada em todas as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através dos recursos financeiros da Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Estadual Nilso Berlanda.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e a aprovação deste relevante projeto de lei.

São Bento do Sul, 14 de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

PROJETO DE LEI N° 144, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO INGRESSO DE CONVÊNIO ESPECÍFICO NO ORÇAMENTO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por pelo ingresso de convênio o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R$)
Suplementar	2037	171032100179	1831	449052	150.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 14 de outubro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças